# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

12 de maio de 2.017 **OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 117/2017**

**Referência: Of. Gab. nº 146/2017-pf, de autoria da Vereadora Patrícia Magalhães Teixeira, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, solicitando informações referente ao Projeto de Lei nº 47/2017, que fixa percentual mínimo das funções de confiança e dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira na estrutura administrativa do município de São João da Boa Vista.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. Gab. nº. 146/2017-pf, de autoria da Vereadora Patrícia Magalhães Teixeira, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do DESPACHO DRH/160/2017.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 69 / 2017 Data/Hora: 23/05/2017 14:38
Descrição:
OFICIO PREFEITO
RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 146/2017-PF DE AUTORIA DA VEREADORA PATRÍCIA MAGALHÃES

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

## DESPACHO DRH/160/2017

**Assunto:** Ofício Câmara 146/2017 – Complemento de Informações

**Destino:** GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Atendendo à vossa solicitação, em complemento à resposta do Ofício 146/2017, originado da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal, esclarecemos que:

Atualmente, existem 181 cargos em comissão e funções gratificadas na Administração Municipal, dos quais 149 são ocupados por servidores de carreira, correspondendo a 82% do total existente.

Abaixo, segue tabela detalhada com a quantidade de cargos comissionados de livre nomeação e ocupados por servidor, divididos por Departamento.

| Nome do Cargo | Livre Nomeação | Ocupados por servidor | Total |
|---|---|---|---|
| ASS. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 2 | 0 | 2 |
| ASS. PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO | 1 | 3 | 4 |
| ASSESSORIA JURÍDICA | 1 | 2 | 3 |
| DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | 0 | 6 | 6 |
| DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3 | 12 | 15 |
| DEPARTAMENTO DE CULTURA | 1 | 2 | 3 |
| DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | 1 | 67 | 68 |
| DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | 1 | 2 | 3 |
| DEPARTAMENTO DE ESPORTES | 2 | 3 | 5 |
| DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | 0 | 4 | 4 |
| DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGR. ABAST | 1 | 3 | 4 |
| DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | 1 | 2 | 3 |
| DEPARTAMENTO DE SAÚDE | 2 | 28 | 30 |
| DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA | 3 | 15 | 18 |
| DEPARTAMENTO DE TURISMO | 1 | 0 | 1 |
| GABINETE DO PREFEITO | 11 | 1 | 12 |
| **TOTAL** | **32** | **149** | **181** |

Ressaltamos que o percentual de 82% dos cargos em comissão atualmente ocupados por servidores de carreira, supera amplamente os 20% propostos no Projeto de Lei supracitado.

Por fim, solicitamos a vossa senhoria que nos comunique se é necessária qualquer informação adicional, a fim de instruir o projeto de Lei remetido à Câmara.

Nada mais havendo a informar, agradecemos e renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

DRH, 11 de maio de 2017.

**Sidinara Fonseca**
**Diretora do Departamento de RH**